



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 044/2013

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes designados pelas Secretarias Municipais, para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

I - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular – Rafael Gonçalves Norbiato

Suplente – Cristina Vogt Verolla.

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular – Bruno dos Santos Maia

Suplente – Deisy Hellen Norbiato

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Cleverson Lemes Ribeiro

Suplente – Erik Fernando de Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Maria Aparecida Novaes dos Santos

Suplente – Eurides Augusta de Oliveira Bueno

V - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Titular – Geraldo Aparecido Pereira

Suplente – Carlos de Almeida Rosa

VI - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Titular – Antonio José Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

VII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

Titular – José Carlos de Paula

VIII - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Titular – Carlos Alberto Moreira

IX - Secretaria Municipal de Planejamento

Titular – Anizio Marcelino dos Santos

Suplente – Virgílio Primon

X - Secretaria Municipal de Administração

Titular – Fred Keller Oliveira Verolla

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 027/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal